



À
Comissão Permanente de Licitação

AUTORIZAÇÃO

Fica a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso I do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Engenharia para reforma do Telhado do Prédio da Sede da Câmara Municipal de Icapuí, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0001.1.001 / 4.4.90.51.00.

Icapuí - CE., 29 de março de 2023.

Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí